



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano • Nº 3541

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto No. 521 de 01 de Dezembro de 2021** - Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 2.964.086,91 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e oitenta e seis reais, noventa e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto No. 532 de 29 de Dezembro de 2021** - Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 521 de 01 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.964.086,91 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e oitenta e seis reais, noventa e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 219 de 17 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.01.01 - GABINETE DA PREFEITA

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 0 51.988,39

Total do Projeto/Atividade R\$ 51.988,39

Total da Unidade R\$ 51.988,39

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 112.285,02

Total do Projeto/Atividade R\$ 112.285,02

Total da Unidade R\$ 112.285,02

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.020 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 123.390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 123.390,00

Total da Unidade R\$ 123.390,00

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNDADES ESCOLARES

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 221.940,97

Total do Projeto/Atividade R\$ 221.940,97

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 1 29.357,06

Total do Projeto/Atividade R\$ 29.357,06

2.029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÈRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 18 617.916,88

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 18 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas
Rua Lauro De Freitas, 199
CENTRO
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Total do Projeto/Atividade R\$		618.916,88
Total da Unidade R\$		870.214,91
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1.010 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 2	888,00
Total do Projeto/Atividade R\$		888,00
1.012 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	44.587,09
Total do Projeto/Atividade R\$		44.587,09
2.034 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	3.685,99
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	70.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		74.085,99
2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	52.400,56
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	62.051,51
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	55.022,05
Total do Projeto/Atividade R\$		169.474,12
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	24.334,22
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	27.094,65
Total do Projeto/Atividade R\$		51.428,87
2.038 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	245.393,94
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	22.756,07
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	95.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 2	1.400,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 14	8.221,00
Total do Projeto/Atividade R\$		372.771,01
2.040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	6.365,37
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	2.606,40
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	2.635,27
Total do Projeto/Atividade R\$		11.607,04
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	3.600,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	549,39
Total do Projeto/Atividade R\$		4.149,39
Total da Unidade R\$		728.991,51

02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	2.200,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	31.379,60
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 2	10.730,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	20.031,50
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	16.983,03
Total do Projeto/Atividade R\$		81.324,13
Total da Unidade R\$		81.324,13
02.10.03 - CONSOR. PUB. INT. DE SAÚDE DA REGIÃO JEQUIE- CISRJ		
2.098 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DO CONSORCIO PUB. DE SAÚDE - CISRJ		
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	1.127,98
Total do Projeto/Atividade R\$		1.127,98
2.099 - MANUT. DAS ATIV. TÉCNICAS DO CONSORCIO PUB. DE SAÚDE - CISRJ		
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	28.163,96
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	2.276,03
Total do Projeto/Atividade R\$		30.439,99
Total da Unidade R\$		31.567,97
02.11.01 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICO		
1.019 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PARQUES E PRAÇAS		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	108.341,17
Total do Projeto/Atividade R\$		108.341,17
2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	117.735,92
Total do Projeto/Atividade R\$		117.735,92
2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	210.547,50
Total do Projeto/Atividade R\$		210.547,50
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	376.211,84
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	151.488,55
Total do Projeto/Atividade R\$		527.700,39
Total da Unidade R\$		964.324,98
Valor Total R\$		2.964.086,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 2.964.086,91

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 532 de 29 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 219 de 17 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	107.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		107.000,00
Total da Unidade R\$		107.000,00
Valor Total R\$		107.000,00

Dotações Anuladas

02.01.01 - GABINETE DA PREFEITA

2.200 - RONDAS E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	12.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Total do Projeto/Atividade R\$		18.000,00
2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	4.200,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		7.000,00
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	5.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		8.000,00
Total da Unidade R\$		33.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.204 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CEMITÉRIO, MERCADO E FEIRA LIVRE		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	15.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		24.000,00
2.205 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTAS		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	12.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		21.000,00
2.206 - REGISTRO E JUNTA MILITAR		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	5.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		9.000,00
Total da Unidade R\$		54.000,00
02.13.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2.203 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	13.400,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	2.600,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Valor Total R\$

107.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 107.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO(A) MUNICIPAL